

A Figura do Indivíduo na Teoria Althusseriana

Jair Pinheiro*

Resumo:

Este artigo desenvolve uma reflexão sobre a figura do indivíduo na teoria althusseriana tomando como referência a própria lacuna identificada por Althusser no materialismo histórico, que é a falta de uma teoria da individualidade. A primeira seção é dedicada a explorar as referências à figura do indivíduo nas obras de maturidade de Marx e, a segunda, a estabelecer uma conexão entre tais referências e as indicações de Althusser úteis ao desenvolvimento da questão proposta.

Palavras-chave: figura do indivíduo; relações sociais de produção; determinações estruturais.

The figure of the individual in Althusser's theory

Abstract:

This article develops a reflection on the figure of the individual in Althusser's theory by reference to the very gap identified by Althusser in historical materialism, which is the lack of a theory of individuality. The first section is dedicated to explore the references to the figure of the individual in Marx's mature works, and the second, to establish a connection between these references and indications of Althusser useful to the development of the proposed issue.

Keywords: figure of the individual; social relations of production; structural determinations.

Althusser e seu grupo produziu uma vasta obra na dimensão e na temática no seu pouco tempo de duração e, apesar disso, está longe de uma sistematização final. Entre as causas que dificultam tal sistematização, pode-se destacar: a) um certo inacabamento da obra, afinal, nada mais distante de Althusser do que elaborar um sistema filosófico, e b) o fim do grupo sob o impacto dos acontecimentos dos anos de 1960. Após enumerar um conjunto bastante heterogêneo de acontecimentos da época, François Matheron, em sua apresentação do tomo 1 de *Écrits Philosophiques et Politiques*, conclui: “O mundo mudou, rupturas se consumaram. (...). Se houve uma escola althusseriana, doravante, esta deixou de existir.”

* Doutor em Ciência Política pela PUC-SP. Professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da UNESP, campus Marília-SP, Brasil. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS-PUC/SP) e do grupo Cultura e Política do Mundo do Trabalho (CPMT). End. eletrônico: pinheiroj@uol.com.br

A primeira causa é indicada por Althusser nos prefácios das suas duas obras consideradas mais importantes. Sobre os textos que integram a coletânea intitulada *Pour Marx*, ele afirma: “Esses textos são quase todos nascidos de alguma conjuntura: reflexão sobre uma obra, resposta a uma crítica ou objeções, análise de um evento, etc.; eles carregam a data e a marca de seu nascimento, até em suas variações, que não quis retocar.” (1973: 11).

No capítulo Du “Capital” à la philosophie de Marx, em *Lire Le Capital*, obra coletiva do grupo, Althusser declara que:

As exposições resultantes desse projeto (de ler O Capital – JP) são apenas os protocolos pessoais variados desta leitura, cada um tendo talhado à sua maneira seu caminho oblíquo na imensa floresta da obra. Se os apresentamos em sua forma imediata sem nada retomar, é para gerar todos os riscos e as vantagens dessa aventura, é para que o leitor encontre aí, em estado nascente, a própria experiência de uma leitura e que a pista dessa primeira leitura o leve, por sua vez, a uma segunda, que nos levará mais à frente. (1996: 4).

Este inacabamento contrasta com o vigor da obra, do que dá testemunho a adesão que teve e a polêmica que provocou e ainda provoca. Este vigor está assentado num conjunto de conceitos sistematizados pela leitura que fizeram d’O *Capital*; todos, de alguma forma, articulados ao de modo social de produção.

Entretanto, restou por definir o lugar ocupado pelo indivíduo neste conjunto conceitual, lacuna tanto mais sentida pelo fato de que Althusser critica severamente tanto a figura do indivíduo natural, herdada do contratualismo do século XVIII, quanto a do humanismo baseado num certo universalismo ético de extração kantiana. Pode-se contestar a validade e importância do objetivo declarado no título, uma vez que a ausência de uma definição da figura do indivíduo não tem impedido que a teoria althusseriana seja operacionalizada na análise de processos históricos concretos; além, é claro, de que tal empresa seria incompatível com a teoria althusseriana, na qual não haveria lugar para o indivíduo.

Entre as respostas possíveis a esta hipotética contestação, destaco duas. Primeira: na obra de maturidade¹ de Marx abundam referências à figura do indivíduo como um conceito em estado prático; todavia, curiosamente a leitura dita sintomal, por Althusser, não alcançou a figura do indivíduo, embora visasse, entre outras coisas, sistematizar os conceitos em estado prático na análise de Marx. Por outro lado, como desenvolvo mais à frente, Althusser mesmo acusa

¹ Por comodidade refiro-me à maturidade por oposição à juventude, mas Althusser divide estas fases em subperíodos, o que o leitor pode conferir em *Pour Marx*.

esta lacuna e oferece importantes indicações para o tratamento teórico dela.

A segunda resposta diz respeito à minha trajetória como pesquisador de um tema que se pode denominar microestrutural: movimentos sociais e Estado, ou seja, um objeto sobre o qual as estruturas do todo-social-com-dominância² intervêm quase sempre apenas mediadas por seus efeitos, num contexto de múltiplas possibilidades de desenvolvimento de tais movimentos, levando muitos analistas à conclusão equívoca de que neste nível as macroestruturas não operariam ou, no máximo, incidiriam marginalmente como constrangimento à liberdade dos atores. Uma das consequências desse equívoco é acusar as teorias que tratam das macroestruturas sociais (mormente o marxismo) como intrinsecamente autoritárias, por que, supostamente, ofereceriam justificativas para a supressão ou limitação das liberdades individuais. Para os acusadores, tudo fica bem ignorando-se as determinações macroestruturais e limitando-se às demandas subjetivas dos indivíduos.

Ao contrário dessa recomendação, a próxima seção é dedicada ao exame da relação entre determinações estruturais e a figura do indivíduo, nos textos de maturidade de Marx.

A lacuna

Como já mencionado acima, o conceito de modo de produção ocupa um lugar central na teoria althusseriana, ou melhor, Althusser lhe atribui um lugar central na análise de Marx. Ao mesmo tempo que este conceito é central, ele também é portador de um paradoxo: não é o ponto de partida da pesquisa histórica de Marx nem oferece uma explicação acabada de qualquer modo de produção determinado, como indica a afirmação de que

A conclusão geral a que cheguei e que, uma vez adquirida, serviu de fio condutor dos meus estudos, pode formular-se resumidamente assim: na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações sociais determinadas, neces-

² Uma das traduções possíveis para a preposição “à”, do francês para o português, é “com”, por isso tout-complexe-à-dominante tem sido traduzido por todo-complexo-com-dominante. Entretanto, em debate realizado em Marília, em 17/08/12, Marta Harnecker relatou que, por ocasião de sua participação no grupo althusseriano, Althusser mesmo advertiu que, neste conceito que designa a totalidade social, a preposição “à” não equivale à “avec”; antes, é indicativa de uma dominância. Daí por que essa tradução, o que me parece mais adequado a um conceito que designa 1) o caráter geral de dominância do todo (modo social de produção) sobre as partes (o econômico, o jurídico-político e o ideológico) e 2) a variação do papel dominante entre as partes no interior do todo, em modos de produção particulares, conforme o tipo de articulação entre elas, articulação que confere forma específica à dominância do todo sobre as partes; evitando a interpretação equivocada de que o econômico é sempre dominante, em qualquer modo de produção, além de fazer desaparecer a dominância do todo sobre as partes.

sária, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações sociais de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral.³ (Marx, 1971: 28/9)

Portanto, o conjunto das relações sociais denominado modo de produção é ao mesmo tempo o ponto de chegada de um percurso teórico, ou seja, de definição do objeto e do método de uma nova ciência, a ciência da história, e o ponto de partida para novas empresas teóricas que podem tomar como objeto conjuntos particulares de relações sociais integrantes do conjunto geral, que é um modo de produção historicamente determinado. Assim sendo, resta a pergunta: qual o ponto de partida que permitiu ao autor adquirir a conclusão geral que passou a servir-lhe de fio condutor?

A afirmação de Marx de que “Os homens têm história porque têm de *produzir* sua vida, e têm de fazê-lo de modo *determinado*: isto é, por sua organização física, tanto quanto sua consciência.”⁴ (2007: 34) permite identificar dois pontos de partida complementares em Marx: um exterior à teoria, que é a necessidade material da produção, e, outro, a forma social dessa produção, o objeto da teoria.

Por isso, aquela pergunta encontra resposta em outro lugar, onde Marx parte de uma abstração para se aproximar da realidade: “A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim da repetição. Entretanto, esse

³ Esta citação apresenta uma forma um pouco esquemática e a última frase sugere uma relação de exterioridade entre o “modo de produção da vida material” e a “vida social, política e intelectual em geral”, ainda que possa ser negada pela anterior. Não é ocioso assinalar que a citação foi extraída de um gênero de texto onde não é comum longos e adensados desenvolvimentos teóricos, o prefácio de uma obra publicada em 1859, na qual as pressuposições jurídico-políticas e ideológicas ainda não haviam atingido o grau de integração à análise da economia política, como verificado n’*O Capital*. Para um conceito ampliado de modo social de produção, o leitor pode consultar *Lire Le Capital* e o primeiro capítulo de *Pouvoir Politique et Classes Sociales*, de Nicos Poulantzas.

⁴ Nota de rodapé identificada por AM, Anotações de Marx na margem do manuscrito, segundo a edição citada. Há uma controvérsia quanto ao grau de desenvolvimento em que Max e Engels deixaram o primeiro capítulo d’*A ideologia alemã* (onde se encontra a citação) que remete à década de 30; além da ressalva de Althusser que essa obra é “(...) com efeito, o mais frequentemente, comentários negativos e críticos das diferentes formas da problemática ideológica rejeitada por Marx.” (*Pour Marx*, p. 26). Apesar disso, preferi esta anotação de Marx porque sintetiza um longo desenvolvimento que se encontra na mesma página e na seguinte, além de esta ideia de necessidade material moldada por uma forma social estar presente em toda a obra de Marx, a partir de então, até os capítulos finais d’*O Capital*.

Universal, ou o comum isolado por comparação, e ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações.” (2011: 41, itálicos no original).

Como todo método é constituído de uma linguagem com vocabulário e sintaxe próprios,

Toda linguagem científica se define por sua relação com as normas de validade, são essas normas que determinam as formas de leitura dessa linguagem. Contra todas as técnicas e ideologias econômicas, Marx mesmo apresenta O Capital como uma empresa teórica, a questão é saber em relação a quais normas esta teoria se define como teoria científica e de deduzir uma ou várias formas de entrar na teoria. Com efeito, uma obra teórica supõe um modo de apreensão teórico próprio. Para que um saber possa ser admitido é preciso que sejam identificados preliminarmente os problemas aos quais reponde esse saber, determinadas as condições desse saber. (Macherey, 1996: 206)

No método de Marx a abstração ocupa lugar central, a partir da qual ele formula uma teoria com um vocabulário que revela o que é “invisível” para a economia política clássica; ora, toda abstração é um trabalho do pensamento, mas, como Marx (1985) demonstra na crítica a Proudhon, uma abstração que parte de categorias do próprio pensamento (ou que supõe sê-lo) e delas deduz logicamente categorias *ad infinitum* é diferente da abstração que parte da premissa⁵ de que a ideia do objeto (neste caso, relações sociais de produção) já é uma abstração do objeto, ou seja, o pensamento não põe o objeto, dele se apropria por abstração, por isso, para voltar ao objeto é preciso se perguntar sobre a condição de possibilidade de como este objeto aparece ao pensamento (isto é, a ideia dele) e, como, partindo dessa abstração se chega à forma concreta de existência do objeto, o concreto. Desse modo, afasta-se do trabalho científico o pensamento (abstração) que se dobra sobre si mesmo, que extrai de si mesmo os elementos do seu interesse, para em seguida voltar-se para o objeto como se este fosse mero produto do pensar. Por certo o pensamento acrescenta algo do seu interesse ao objeto através da ação prática, não como produto de um pensamento puro de um sujeito abstrato, mas pensamento de agentes sociais reais consubstanciado numa forma social de cooperação (Marx, 1983, cap. V, VIII, IX).

Destarte, embora a produção em geral seja uma abstração que oferece um ponto de partida seguro para a pesquisa histórica por corresponder a uma necessidade material, ela não permite à pesquisa empírica apropriar-se do dado, a menos que se deduza dela categorias mais simples, alternativa metodológica

⁵ Assinale-se que não se trata de uma ideia a priori, mas de uma premissa materialista baseada no fato de que o objeto existe fora e independentemente do pensamento.

recusada por Marx, pois equivaleria a resvalar do materialismo para o idealismo.

É naquela necessidade material da produção, acima mencionada, que Marx identifica a categoria simples (também uma abstração, assinale-se) que permite apropriar-se do dado empírico imediato: o indivíduo. Entretanto, uma abstração deduzida não de outra abstração, mas da premissa de que “Toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo no interior e mediada por uma determinada forma de sociedade.” (2011: 43). A investigação desse processo de produção leva à formulação geral de que

A sociedade não consiste de indivíduos, mas expressa a soma de vínculos, relações em que se encontram esses indivíduos uns com os outros. É como se alguém quisesse dizer: do ponto de vista da sociedade, não existem escravos e cidadãos: ambos são seres humanos. Pelo contrário, são seres humanos fora da sociedade. Ser escravo e ser cidadão são determinações, relações sociais dos seres humanos *A* e *B*. O ser humano *A* enquanto tal não é escravo. É escravo na e pela sociedade. (Marx, 2011: 205)

Essa formulação geral será especificada n’*O Capital* para o modo de produção capitalista: “Os principais agentes desse modo de produção, o capitalista e o trabalhador assalariado, são enquanto tais apenas corporificações, personificações do capital e do trabalho assalariado; caracteres sociais determinados que o processo de produção social imprime nos indivíduos; produtos dessas relações sociais de produção determinadas.” (1983, l. III; v. V; cap. LI: 294).

Assim, capitalista e trabalhador são as categorias (econômicas, assinale-se) que medeiam as relações sociais de produção porque personificadas em indivíduos concretos. Por isso, é uma abstração referir-se a indivíduo se os indivíduos particulares, desde o ponto de partida, personificam duas categorias distintas (supondo apenas o MPC) que se dividem em diferentes posições funcionais conforme a divisão do trabalho. Entretanto, é uma abstração necessária e eficiente para a reprodução das relações sociais de produção capitalistas, pois “A construção artificial que os coloca nessa condição é a construção jurídica do sujeito de direito. A mercadoria é uma coisa e, como tal, não possui vontade, mas necessita ser “habitada” por uma vontade para que possa realizar seu valor.” (Kashiura, 2009: 58) ou, nas palavras de Marx,

Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia em quanto aliena a própria.” (1983; l. I, v. I, Cap. II: 79)

Em resumo, a categoria jurídica sujeito de direito recobre as categorias econômicas capitalista e trabalhador, abstraindo suas diferenças materiais e igualando-as formalmente, por isso essa é a forma jurídica necessária à reprodução das relações sociais de produção baseada na venda voluntária da força de trabalho pelo não proprietário (o trabalhador) ao proprietário dos meios de produção (o capitalista), o que só se tornou possível na história após a separação violenta entre produtores diretos e meios de produção, nunca é demais lembrar. Neste ponto, em que o indivíduo está em questão sob a forma jurídica, vem a calhar a afirmação de Althusser de que o

(...) falso problema do papel do indivíduo na história” é o índice de um verdadeiro problema, que emerge de pleno direito da teoria da história: o problema do conceito das formas de *existência histórica da individualidade*. O Capital nos fornece os princípios necessários à posição do problema, ao definir, para o modo de produção capitalista, as diferentes formas de individualidade requeridas e produzidas por este modo de produção, segundo a função da qual os indivíduos são “portadores” (Träger) na divisão do trabalho, nos diferentes “níveis” da estrutura. Claro, ainda aí, o modo de existência histórico da individualidade em um modo de produção determinado não é visível a olho nu na “história”, seu conceito também deve ser construído, e como todo conceito reserva surpresas, das quais a maior é que ele pouco parece com as falsas evidências do “dado”, que é apenas a máscara da ideologia corrente.

Na próxima seção exploro alguns elementos presentes em Marx, Althusser e Poulantzas com vista à solução do problema.

O preenchimento da lacuna

A exposição da seção anterior pode ser resumida assim: a necessidade material leva os indivíduos ao intercâmbio uns com os outros, ou seja, a um modo de cooperação, de produção em sociedade, portanto, de apropriação da natureza pelos indivíduos; apropriação mediada pela forma social porque eles são personalizações de categorias econômicas típicas de determinada forma social.

Contudo, este resumo contém um problema que Althusser identifica n’*A ideologia alemã*, que é o risco de deduzir o conceito de modo de produção (e outros conexos) das relações intersubjetivas entre os indivíduos, na medida em que estes (ou suas atividades) figuram no resumo como gênese do processo histórico, dedução oposta à conclusão de que

A ciência da história – diz Althusser – tem por objeto a história das formas de existência específicas da espécie humana.

As diferenças específicas que distinguem as formas de existência da espécie humana das formas de existência das espécies animais são: 1) que os homens vivem

apenas em formações sociais; 2) que essas formações sociais humanas têm uma história específica que, como tal, e diferentemente da “história” das “sociedades animais”, não é regida pelas leis biológicas e ecológicas da espécie, mas por leis “sociais” da *produção* e da *reprodução* das condições da *produção* dos meios de existência dessas formações sociais.” (1995: 482, itálicos no original)

Embora me apoiando em Althusser, procuro demonstrar mais adiante que a noção de indivíduo cumpre uma função na pesquisa empírica e é compatível com esta definição do objeto da ciência da história. Na página seguinte do mesmo texto, Althusser faz uma ressalva de suma importância tanto para sua crítica do humanismo teórico quanto para o materialismo histórico: “Isto não quer dizer que, para Marx, os homens, os indivíduos e sua subjetividade tenham sido eliminados da história real. Isto quer dizer que as *noções* de homem, etc., foram eliminadas da *teoria*, pois na teoria, que se saiba, ninguém jamais encontrou o homem em carne e osso, mas somente a noção de homem.” (1995: 483, itálicos no original).

Portanto, apesar de o indivíduo ser o dado mais imediato da observação empírica, a noção de indivíduo (e suas atividades) não explica a história nem qualquer processo particular da história mesmo quando se dispõe de uma enorme massa de dados. No máximo, pode-se produzir um grande quadro descritivo, ou compreensivo, se se preferir. Ao contrário, esta noção é que precisa ser explicada porque ela recobre uma espessa camada de pressuposições.

Assim, para escapar ao aparente impasse: ou o risco de deduzir o conceito de modo de produção de relações intersubjetivas entre os indivíduos ou tomar como premissa um conceito (modo de produção) que designa um objeto que não é um dado empírico, embora possa ser comprovado pela pesquisa empírica, é preciso tomar a noção de indivíduo pelo que ela é, a manifestação empírica e imediata de uma realidade que tem camadas superpostas, umas pressuposições das outras.

Marx apresenta uma síntese histórica das diferentes formas histórias de individualidade (em contornos gerais apenas), que tem distintas relações sociais de produção como pressuposições, embora sem estabelecer correspondência com modos de produção determinados.

O caráter social da atividade, assim como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui diante dos indivíduos como algo estranho, como coisa; não como conduta recíproca, mas como sua subordinação a relações que existem independentemente deles e que nascem do entrelaçamento de indivíduos indiferentes entre si. (...). Quanto menos força social possui o meio de troca, quanto mais está ainda ligado à natureza do produto imediato do trabalho e às necessidades imediatas dos trocadores, maior deve ser a força da comunidade que liga os indivíduos uns aos outros, relação patriarcal, comunidade

antiga, feudalismo e sistema cooperativo. (nota suprimida). Cada indivíduo possui o poder social sob a forma de uma coisa. Retire da coisa esse poder social e terá de dar tal poder a pessoas sobre pessoas. Relações de dependência pessoal (de início, inteiramente espontâneas e naturais) são as primeiras formas sociais nas quais a produtividade humana se desenvolve de maneira limitada e em pontos isolados. Independência pessoal fundada sobre uma dependência *coisa* é a segunda grande forma na qual se constitui pela primeira vez um sistema de metabolismo social universal, de relações universais, de necessidades múltiplas e de capacidades universais. A livre individualidade fundada sobre o desenvolvimento universal dos indivíduos e a subordinação de sua produtividade coletiva, social, como seu poder social, é o terceiro estágio.” (2011: 105/6)

Para evitar interpretações equivocadas desta síntese, nos Grundrisse há um conjunto de oito teses sobre a história que culmina com a afirmação de que “A história universal não existiu sempre; a história como história universal é um resultado.” (2011: 62); teses que desautorizam tanto a ideia de uma relação necessária entre os modos de produção como a de um evolucionismo histórico. Entretanto, as discontinuidades e defasagens históricas não são incompatíveis com as teses, também presentes nos Grundrisse de que: 1) quanto mais voltamos na história mais o indivíduo aparece subsumido às categorias de pertencimento social e 2) que o par subsunção/autonomia do indivíduo guarda uma relação estreita com o desenvolvimento das forças produtivas.

Enfim, esse desenvolvimento das forças produtivas no interior dos diferentes modos de produção permitiu a autonomização do indivíduo em relação à sua categoria de pertencimento social, autonomização que também sofre determinações jurídico-políticas e ideológicas⁶. É o exame desse processo histórico que permite a Marx constatar que “Somente no século XVIII, com a “sociedade burguesa”, as diversas formas de conexão social confrontam o indivíduo como simples meio para seus fins privados, como necessidade exterior.” (2011: 40).

Neste ponto, sugiro uma conexão entre as elaborações de Marx e a constatação da lacuna por Althusser, acima mencionada, para propor um conceito geral de indivíduo conforme as premissas do materialismo histórico: a figura do indivíduo suporte/portador das estruturas implica uma relação desigual de constituição/reprodução/transformação entre o indivíduo e a comunidade, na medida em que, como citado na seção anterior, “(...) os homens estabelecem

⁶ A quinta tese, das oito mencionadas no parágrafo anterior, afirma que a “*Dialética dos conceitos força produtiva* (meios de produção) e *relação de produção*, uma dialética cujos limites é preciso determinar e que não suprimem as diferenças reais.” (p. 62). Os ensaios de *Pour Marx* e *Lire Le Capital* apresentam valiosas (não definitivas, claro) indicações para análise desses limites.

relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais.” (1971: 28), mas porque é uma “relação desigual de constituição/reprodução/transformação”, não pode ser equiparada à relação contratual de reciprocidade entre quaisquer indivíduos; justamente porque estes são constituídos como tais na e pela comunidade, só então eles podem atuar como reprodutores e/ou transformadores de uma determinada forma social.

Portanto, o indivíduo natural é aquele o mais próximo possível das condições naturais do aparecimento da espécie humana na natureza, ou seja, um indivíduo sobre o qual as ciências sociais, tal como praticadas hoje, pouco ou nada têm dizer, a não ser como passado do *homo faber*; o indivíduo objeto das ciências sociais já é um indivíduo socialmente determinado. Daí a importância das formas históricas de produção e reprodução das condições de produção para a inteligência das formas históricas de individualidade.

Não é difícil prever que esta proposição de uma relação desigual entre indivíduo e comunidade enfrente objeções dos liberais, por ser desigual, e, dos marxistas, por não referir-se ao sujeito. As objeções liberais tem como premissa uma visão ético-valorativa que supõe um indivíduo nascido da natureza, já pronto para o intercâmbio, portanto, distante da história natural e social da espécie. Além disso, o termo aqui refere-se tão-só a uma condição material desigual (qualitativa e quantitativamente) entre indivíduo e comunidade (sem qualquer conotação valorativa), de qualquer modo, cabe aos liberais indicar em qual formação social histórica determinada essa relação funciona de modo inverso. Quanto à categoria sujeito, Althusser retoma o par suporte/portador em outros termos:

Não somente o econômico é uma região estruturada que ocupa um lugar próprio na estrutura global da sociedade, mas em seu próprio lugar, em sua autonomia (relativa) regional, funciona como uma *estrutura* regional que determina como tal seus elementos. Encontramos aqui os resultados dos outros estudos desta obra, a saber, que a estrutura das relações de produção determina os *lugares* e as *funções* que são ocupados e assumidos pelos agentes da produção que não são senão ocupantes desses lugares, na medida em que são os “portadores” (Träger) dessas funções. Os verdadeiros “sujeitos” (no sentido de sujeitos constituintes do processo) não são, portanto, esses ocupantes nem esses funcionários; não são, portanto, contrariamente a todas as aparências, as “evidências” do “dado” da antropologia ingênua, os “indivíduos concretos”, os “homens reais”, mas *a definição e a distribuição desses lugares e dessas funções. Os verdadeiros “sujeitos”, portanto, são os definidores e esses distribuidores: as relações de produção* (et as relações sociais políticas e ideológicas). Mas, como são “relações”, não seria possível pensá-las sob a categoria *sujeito*.” (1996: 392/3, itálicos no original)

Essa crítica filosófica de um sujeito demiurgo da história e o conseqüente descarte da categoria (o assassinato do sujeito?) não é incompatível com a concepção sociológica de um sujeito da ação⁷, isto é, agentes que, consciente ou inconscientemente, adotam (individual e/ou coletivamente) práticas reprodutoras ou transformadoras, conforme o lugar e as funções que ocupam no conjunto das estruturas sociais. O conceito de práticas se refere a

(...) todo processo de *transformação* de uma primeira matéria determinada em *produto* determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando meios (de “produção”) determinados. Em toda prática assim concebida, o momento (ou o elemento) *determinante* do processo não é nem a matéria nem o produto, mas a prática em sentido estrito, o momento do *trabalho de transformação*, que põe em operação, em uma estrutura específica, homens, meios e um método técnico de utilização dos meios. (Althusser, 1973: 167).

Assim, a própria definição indica que este conceito designa procedimentos regulares⁸ segundo a adequação entre homens, meios e método técnico de utilização dos meios, por isso ele precisa ser complementado por outro, correspondente ao nível mais imediato (vale dizer: superficial) das relações sociais, que é ação (individual e/ou coletiva) que toma “as diversas formas de conexão social como simples meio para seus fins privados”; ação que consiste em mobilizar os recursos (econômicos, jurídico-políticos e ideológicos) próprios dos lugares e funções no conjunto das estruturas sociais com vistas a um fim determinado (Pinheiro, 2006), ação que pode visar à reprodução das práticas (e, por conseguinte, das estruturas) ou à transformação delas.

No que se refere a fins propriamente políticos, a ação individual ou coletiva dos indivíduos-agentes das classes dominantes sempre visam dissolver as práticas das classes dominadas nas práticas das classes dominantes; por outro lado, a ação individual ou coletiva dos indivíduos-agentes das classes dominadas pode se conformar com essa dissolução, fundir as práticas das classes dominadas às das classes dominantes com algum grau de organização e autonomia próprias ou organizar as classes dominadas como força social autônoma (Poulantzas, 1968, cap. 2).

Essas três possibilidades (dissolução, fusão ou organização autônoma) são sempre detectadas pelos estudos de movimentos sociais, nem sempre como

⁷ Correndo o risco de ser tautológico, as expressões sujeito da ação e sujeito da história são conceitualmente distintas e incompatíveis; enquanto a primeira se refere a um sujeito (individual ou coletivo) que põe a ação em condições legadas pela história e, por isso faz história, a segunda se refere a um sujeito que põe a própria história conforme sua disposição subjetiva, o que o torna demiurgo da história.

⁸ Vale dizer, institucionalizados por legislação, regulamentos, protocolos técnicos, hábitos, etc.

registro em um documento programático, mas sempre como expectativa e/ou efeito do fim visado, pois o trabalho político de mobilização e organização sempre envolve uma relação entre indivíduos que têm expectativas quanto ao posicionamento político de outros indivíduos e, eles todos, sempre ocupam lugares e funções (de classes) na estrutura, o que pressupõe formas sociais institucionalizadas que, por sua vez, pressupõe uma estrutura estruturante do conjunto das relações sociais, o modo social de produção. Por isso, se o quê fazer para um indivíduo qualquer em uma situação qualquer sempre oferece muitas possibilidades, tais possibilidades nada mais são que variáveis inscritas nos lugares e funções que ocupam mobilizáveis pelo *habitus* (Bourdieu, 2008), entendido como disposição adquirida por efeito dos esquemas perceptivos inscritos nas condições materiais de existência das classes sociais. Com este ensaio procurei oferecer uma contribuição para que as análises de movimentos sociais teoricamente orientadas pelo materialismo histórico possam estabelecer uma conexão entre as determinações estruturais e o cotidiano das lutas, como são detectados na observação empírica.

Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis (1995). *La querelle d'humanisme*. In: *Écrits philosophiques et politiques*. Paris: Stock/IMEC.
- _____ (1996). *Lire Le Capital*. Paris: PUF.
- _____ (1973). *Pour Marx*. Paris: François Maspero,.
- BOURDIEU, Pierre (2008). *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp.
- KASHIURA JR., Celso N. (2009) *Crítica da igualdade jurídica – contribuição ao pensamento jurídico marxista*. São Paulo: Quartier Latin.
- MACHEREY, Pierre (1996). *A propos du processus d'exposition*. In: ALTHUSSER, Louis. *Lire Le Capital*. Paris: PUF.
- MARX, Karl (2011). *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo.
- _____ (2007). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo.
- _____ (1985). *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global.
- _____ (1983). *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural.
- _____ (1971). *Contribuição para a crítica da economia política*. Lisboa: Editorial Estampa.
- PINHEIRO, Jair. (2006). Para uma teoria marxista da ação. *Novos Rumos*, n. 46, São Paulo.
- POULANTZAS, Nicos (1968). *Pouvoir Politique et Classes Sociales*. Paris: François Maspero.